



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1412 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre: “Concede abono aos servidores públicos municipais.”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais), aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados por prazo determinado para atender excepcional interesse público.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário, ficando o setor contábil autorizado a inseri-las nas peças orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

ELIAS NATALINO PEREIRA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

Secretária